



TERMO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1304040123-CPRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE.

A Secretaria de Saúde do município de Quixeramobim/Ce, neste ato representada pela Ordenadora de Despesas, a senhora ANA CLAUDIA PIMENTA FELICIO SALDANHA, nomeado pela portaria nº 0305/006/2021 de 03 de maio de 2021, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme a seguir:

CONSIDERANDO que foi detectada a necessidade de alteração do termo de referência e especificações, após publicado o processo licitatório, e que as alterações inviabilizam o prosseguimento do processo em questão, serão necessárias as devidas alterações;

CONSIDERANDO a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal na qual dispõe que “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.” (grifo)

RESOLVE:

Revogar o processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1304040123-CPRP, à luz do Art. 49, “caput”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Proceda-se as devidas publicações legais, para conhecimento dos interessados.

Quixeramobim-Ce, 22 de maio de 2023.


ANA CLAUDIA PIMENTA FELICIO SALDANHA
Ordenador(a) de Despesas da
Secretaria de Saúde